

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL-RS**

**CONCURSO PÚBLICO  
EDITAL N° 002/2019**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS PRÁTICAS**

A Prefeitura Municipal Santa Cruz do Sul - RS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça da Bandeira/Palacinho, Centro, Santa Cruz do Sul, Rio Grande do Sul, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor TELMO KIRST, no uso de suas atribuições legais, torna público o edital de convocação para as Provas Práticas referentes ao Edital N° 002/2019.

**DAS MEDIDAS PARA EVITAR A TRANSMISSÃO DO VÍRUS COVID-19:**

Por ocasião da realização da Avaliação Psicológica, como medidas de proteção contra a transmissão do coronavírus (Covid-19), **o candidato deverá:**

1. Comparecer ao local de aplicação usando máscara;
  - 1.1. O candidato poderá portar máscaras reservas, se necessário, de modo a possibilitar a troca de sua máscara a cada duas horas.
  - 1.2. As máscaras poderão ser descartáveis, de tecido ou qualquer outro material, desde que não contenham partes de metal.
  - 1.3. Caso deseje, o candidato poderá comparecer ao local de aplicação usando, além da máscara, protetor facial transparente (estilo viseira), vestimentas descartáveis (macacão impermeável), luvas descartáveis (desde que tenham coloração leitosa ou semitransparente), óculos de proteção transparente.
  - 1.4. Se desejar, o candidato também poderá levar o seu próprio recipiente contendo álcool gel, desde que esse recipiente seja transparente.
  - 1.5. As máscaras e os frascos de álcool em gel deverão ser de uso individual e não poderão ser compartilhados entre os candidatos.
  - 1.6. Não serão fornecidas máscaras nem frascos de álcool aos candidatos.
2. Armazenar as máscaras usadas em saco plástico transparente, que deverá ser trazido pelo candidato;
3. **Permanecer de máscara durante todo o tempo em que estiver nas dependências dos locais de realização de prova;**
4. Submeter-se à verificação da temperatura corporal para a permissão de acesso ao local de aplicação. Caso a temperatura corporal do candidato, aferida no momento de sua chegada ao local de aplicação, for igual ou inferior a 37,5 °C, será permitido o seu ingresso ao local de aplicação. Se a temperatura corporal do candidato, aferida no momento de sua chegada ao local de aplicação, for superior a 37,5 °C, será imediatamente realizada uma segunda aferição;

se a segunda aferição confirmar que o candidato se encontra com temperatura corporal superior a 37,5 °C não será permitido o seu ingresso ao local de aplicação. (Segundo orientação das autoridades de saúde);

5. Observar distanciamento mínimo exigido entre os candidatos nos locais de realização das provas;
6. Submeter-se, antes do acesso à sala de aplicação e após a higienização das mãos, à identificação (assinatura de frequência), a ser realizada pela equipe da Consulpam e, sem contato físico e sem o manuseio dos documentos ou de qualquer objeto dos candidatos, podendo ser solicitado, nesse momento, que o candidato abaixe a sua máscara, de modo a permitir a visualização do seu rosto — permitindo-se somente ao candidato a manipulação de sua máscara —, mantendo-se o distanciamento mínimo exigido de qualquer outro candidato ou membro da equipe de aplicação;
7. Permanecer de máscara ao se retirar de sala para uso dos banheiros e(ou) para consumo de água e observar os procedimentos de higienização das mãos nesses ambientes;
8. Manter os cabelos presos enquanto estiver dentro dos locais de aplicação no caso de ter cabelos compridos;
9. Submeter-se ao controle de saída dos candidatos ao término da prova para evitar aglomeração.
10. Recomenda-se que cada candidato leve água para o seu próprio consumo, em embalagem transparente, para evitar a utilização de bebedouros ou qualquer de outro dispositivo de fornecimento coletivo de água para beber.
- 11. Em razão da situação gerada pela pandemia de Covid-19, as medidas aqui apresentadas complementam as condições de eliminação do candidato do certame constantes no edital.**
12. Será automaticamente eliminado do concurso público, o candidato que, durante a realização das provas descumprir as medidas de proteção constantes neste documento.
13. Outras informações a respeito das ações adotadas e dos procedimentos gerais de prevenção da Covid-19 estarão disponíveis no endereço eletrônico [www.consulpam.com.br](http://www.consulpam.com.br).

**DAS PROVAS PRÁTICAS PARA OS CARGOS: Borracheiro, Calceteiro, Eletricista, Eletricista Automotivo, Instalador Hidráulico, Marceneiro, Motorista, Operador de Máquinas, Pedreiro, Pintor, Pintor/Operador e Soldador.**

**Artigo 1º** - A Prova Prática para os cargos de Borracheiro, Calceteiro, Eletricista, Eletricista Automotivo, Instalador Hidráulico, Marceneiro, Pedreiro, Pintor, Pintor/Operador e Soldador acontecerá nos dias **09 e 10 de janeiro de 2021, na Secretaria de Obras, BR-471, km 126 - Bairro Santuário - CEP 96845-350, Santa Cruz do Sul-RS**, para o cargo de Motorista no dia **11 de janeiro de 2021 no Parque da Oktoberfest r. Galvão Costa, 755 - Centro, Santa Cruz do Sul - RS, CEP 96180-196**, e Operador de Máquinas no **Autódromo Internacional de Santa Cruz do Sul, ERS-412, s/n, fundos, Santa Cruz do Sul-RS**, horários conforme **anexo I** deste documento.

**Artigo 2º** - Os candidato(a)s deverão comparecer com antecedência mínima de 30 minutos do horário estipulado e portando documento oficial, com a mesma numeração indicada no ato da inscrição.

**Artigo 3º** - Os candidato(a)s serão avaliados conforme **CAPÍTULO VII – DA PROVA PRÁTICA** do Edital 002/2019:

1. A Prova Prática para Borracheiro, Calceteiro, Eletricista, Eletricista Automotivo, Instalador Hidráulico, Marceneiro, Motorista, Operador de Máquinas, Pedreiro, Pintor, Pintor/Operador e Soldador, de caráter eliminatório e classificatório será regida por Edital Regulamentar e de Convocação publicado no site [www.consulpam.com.br](http://www.consulpam.com.br), onde constarão todas as informações necessárias ao candidato(a), dentre elas: local, dia, horário da prova e critérios de avaliação.
2. Avaliar-se-á quanto à Prova Prática para os cargos referidos a capacidade, atenção e percepção dos candidato(a)s no trato das questões ligadas à sua categoria profissional, a habilidade no manuseio de equipamentos, bem como o conhecimento de normas de segurança no trabalho.
3. Somente farão a Prova Prática:
  - 3.1. Borracheiro: Ser aprovado nas provas objetivas e mais bem classificados até a 10ª (décima) posição. Pessoa com Deficiência e Cotista Negro: classificados na prova objetiva até a 3ª (terceira) posição.
  - 3.2. Calceteiro: Ser aprovado nas provas objetivas e mais bem classificados até a 75ª (septuagésima quinta) posição. Pessoa com Deficiência e Cotista Negro: classificados até a 25ª (vigésima quinta) posição.
  - 3.3. Eletricista: Ser aprovado nas provas objetivas e mais bem classificados até a 15ª (décima quinta) posição. Pessoa com Deficiência e Cotista Negro: classificados até a 5ª (quinta) posição.
  - 3.4. Eletricista Automotivo: Ser aprovado nas provas objetivas e mais bem classificados até a 10ª (décima) posição. Pessoa com Deficiência e Cotista Negro: classificados até a 3ª (terceira) posição.
  - 3.5. Instalador Hidráulico: Ser aprovado nas provas objetivas e mais bem classificados até a 10ª (décima) posição. Pessoa com Deficiência e Cotista Negro: classificados até a 3ª (terceira) posição.

3.6. Marceneiro: Ser aprovado nas provas objetivas e mais bem classificados até a 10ª (décima) posição. Pessoa com Deficiência e Cotista Negro: classificados até a 3ª (terceira) posição.

3.7. Motorista: Ser aprovado nas provas objetivas e mais bem classificados até a 50ª (quinquagésima) posição. Pessoa com Deficiência e Cotista Negro: classificados até a 17ª (décima sétima) posição.

3.8. Operador de Máquinas: Ser aprovado nas provas objetivas e mais bem classificados até a 50ª (quinquagésima) posição. Pessoa com Deficiência e Cotista Negro: classificados até a 17ª posição.

3.9. Pedreiro: Ser aprovado nas provas objetivas e mais bem classificados até a 20ª (vigésima) posição. Pessoa com Deficiência e Cotista Negro: classificados até a 7ª (sétima) posição.

3.10. Pintor: Ser aprovado nas provas objetivas e mais bem classificados até a 10ª (décima) posição. Pessoa com Deficiência e Cotista Negro: classificados até a 3ª (terceira) posição.

3.11. Pintor/Operador: Ser aprovado nas provas objetivas e mais bem classificados até a 10ª (décima) posição. Pessoa com Deficiência e Cotista Negro: classificados até a 3ª (terceira) posição.

3.12. Soldador: Ser aprovado nas provas objetivas e mais bem classificados até a 10ª (décima) posição. Pessoa com Deficiência e Cotista Negro: classificados até a 3ª (terceira) posição.

4. Os candidato(a)s ao cargo de Borracheiro serão avaliados nos seguintes critérios.

4.1. Avaliar-se-ão quanto à Prova prática para os cargos referidos, a capacidade, atenção e percepção dos candidato(a)s no trato das questões ligadas à sua categoria profissional, a habilidade no manuseio de equipamentos, bem como o conhecimento de normas de segurança no trabalho.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	PONTUAÇÃO
Manuseio dos equipamentos necessários a troca de	30 PONTOS
Utilização dos equipamentos para retirada e colocação de pneus, fechamento de buracos e rasgos.	20 PONTOS
Troca de pneus completa, utilizando todos os equipamentos necessários para desempenhar o trabalho com segurança e destreza.	50 PONTOS

5. Os candidato(a)s ao cargo de **Calceteiro** serão avaliados nos seguintes critérios.

5.1. Avaliar-se-ão quanto à Prova prática para os cargos referidos, a capacidade, atenção e percepção dos candidato(a)s no trato das questões ligadas à sua categoria profissional, a habilidade no manuseio de equipamentos, bem como o conhecimento de normas de segurança no trabalho.

Pontos na execução da tarefa a ser avaliado	Péssimo	Ruim	Regular	Bom	Ótimo
Habilidade com as ferramentas e uso dos materiais.	0,00	5,00	10,00	15,00	20,00
Eficiência (técnica e habilidade).	0,00	5,00	10,00	15,00	20,00
Qualidade, acabamento, nivelamento (medidas, ajustes,	0,00	5,00	10,00	15,00	20,00

Organização, higiene e moderação dos materiais.	0,00	5,00	10,00	15,00	20,00
Execução dentro do prazo previsto.	0,00	5,00	10,00	15,00	20,00
<b>Total máximo de pontos distribuídos: 100 pontos</b>					

(...)

7. Os candidato(a)s ao cargo de **Eletricista** serão avaliados nos seguintes critérios.

7.1. Avaliar-se-ão quanto à Prova prática para os cargos referidos, a capacidade, atenção e percepção dos candidato(a)s no trato das questões ligadas à sua categoria profissional, a habilidade no manuseio de equipamentos, bem como o conhecimento de normas de segurança no trabalho e consistirá na execução de atividades tais como instalação de tomadas, interruptores, lâmpadas, fotocélula e seus respectivos circuitos. Os critérios de avaliação serão cobrados conforme segue:

Pontos na execução da tarefa a ser avaliado	Péssimo	Ruim	Regular	Bom	Ótimo
a) a habilidade com os instrumentos de trabalho;	0,00	5,00	10,00	15,00	20,00
b) a forma adequada para a execução das atividades;	0,00	5,00	10,00	15,00	20,00
c) a utilização dos equipamentos de proteção individual e normas de segurança no trabalho;	0,00	5,00	10,00	15,00	20,00
d) a eficiência (técnica e desenvoltura) na execução da	0,00	5,00	10,00	15,00	20,00
e) a organização dos materiais durante e após a execução das tarefas.	0,00	5,00	10,00	15,00	20,00
<b>Total máximo de pontos distribuídos: 100 pontos</b>					

8. Os candidato(a)s ao cargo de **Eletricista Automotivo** serão avaliados nos seguintes critérios.

8.1. Avaliar-se-ão quanto à Prova prática para os cargos referidos, a capacidade, atenção e percepção dos candidato(a)s no trato das questões ligadas à sua categoria profissional, a habilidade no manuseio de equipamentos, bem como o conhecimento de normas de segurança no trabalho e constará da execução de tarefas relativas a regulagem, conserto, substituição de peças na instalação elétrica de veículos, máquinas pesadas e demais equipamentos eletromecânicos, restabelecer as condições necessárias para o funcionamento dos implementos elétricos de veículos automotores, entre outras tarefas correlatas. Os critérios de avaliação serão cobrados conforme segue:

Pontos na execução da tarefa a ser avaliado	Péssimo	Ruim	Regular	Bom	Ótimo
a) a habilidade com os instrumentos de trabalho;	0,00	5,00	10,00	15,00	20,00

b) a forma adequada para a execução das atividades;	0,00	5,00	10,00	15,00	20,00
c) a utilização dos equipamentos de proteção individual e normas de segurança no trabalho;	0,00	5,00	10,00	15,00	20,00
d) a eficiência (técnica e desenvoltura) na execução da tarefa;	0,00	5,00	10,00	15,00	20,00
e) a organização dos materiais durante e após a execução das tarefas.	0,00	5,00	10,00	15,00	20,00
<b>Total máximo de pontos distribuídos: 100 pontos</b>					

9. Os candidato(a)s ao cargo de **Instalador Hidráulico** serão avaliados nos seguintes critérios.

9.1. Avaliar-se-ão quanto à Prova prática para os cargos referidos, a capacidade, atenção e percepção dos candidato(a)s no trato das questões ligadas à sua categoria profissional, a habilidade no manuseio de equipamentos, bem como o conhecimento de normas de segurança no trabalho e constará de execução de tarefas como instalação de tubulação para alimentação de água em uma unidade habitacional e/ou comercial, com as respectivas distribuições internas nas paredes hidráulicas da unidade. Os critérios de avaliação serão cobrados conforme segue:

Pontos na execução da tarefa a ser avaliado	Péssimo	Ruim	Regular	Bom	Ótimo
a) a habilidade com os instrumentos de trabalho;	0,00	5,00	10,00	15,00	20,00
b) a forma adequada para a execução das atividades;	0,00	5,00	10,00	15,00	20,00
c) a utilização dos equipamentos de proteção individual e normas de segurança no trabalho;	0,00	5,00	10,00	15,00	20,00
d) a eficiência (técnica e desenvoltura) na execução da tarefa;	0,00	5,00	10,00	15,00	20,00
e) a organização dos materiais durante e após a execução das tarefas.	0,00	5,00	10,00	15,00	20,00
<b>Total máximo de pontos distribuídos: 100 pontos</b>					

10. Os candidato(a)s ao cargo de **Marceneiro** serão avaliados nos seguintes critérios.

10.1. Avaliar-se-ão quanto à Prova prática para os cargos referidos, a capacidade, atenção e percepção dos candidato(a)s no trato das questões ligadas à sua categoria profissional, a habilidade no manuseio de equipamentos, bem como o conhecimento de normas de segurança no trabalho constará da execução de tarefas como: trabalhos de confecção, reparação, acabamento em produtos e peças de madeiras e derivados, dando-lhes o acabamento desejado, entre outras tarefas correlatas ao cargo. Os critérios de avaliação serão cobrados conforme segue:

Pontos na execução da tarefa a ser avaliado	Péssimo	Ruim	Regular	Bom	Ótimo
a) a habilidade com os instrumentos de trabalho;	0,00	5,00	10,00	15,00	20,00
b) a forma adequada para a execução das atividades;	0,00	5,00	10,00	15,00	20,00
c) a utilização dos equipamentos de proteção individual e normas de segurança no trabalho;	0,00	5,00	10,00	15,00	20,00
d) a eficiência (técnica e desenvoltura) na execução da tarefa;	0,00	5,00	10,00	15,00	20,00
e) a organização dos materiais durante e após a execução das tarefas.	0,00	5,00	10,00	15,00	20,00
<b>Total máximo de pontos distribuídos: 100 pontos</b>					

11. Os candidato(a)s ao cargo de **Motorista** serão avaliados nos seguintes critérios.

11.1. Avaliar-se-ão quanto à Prova prática para os cargos referidos, a capacidade, atenção e percepção dos candidato(a)s no trato das questões ligadas à sua categoria profissional, a habilidade no manuseio de equipamentos, bem como o conhecimento de normas de segurança no trabalho e para submeter-se à Prova Prática, o candidato(a) inscrito para o cargo de MOTORISTA deverá apresentar ao examinador a Carteira Nacional de Habilitação exigida para o cargo D, conforme estabelecido no Capítulo II deste Edital, não sendo aceitos, para realização da Prova, protocolos ou declarações.

11.2. A prova será aplicada nos equipamentos e nas especificações que seguem, podendo haver alteração de equipamento, em caso de comprovada necessidade.

11.3. Para o cargo de MOTORISTA: Caminhão Caçamba Truck Traçado.

11.4. A prova prática de direção veicular consistirá na condução de veículo motorizados acima elencados e será composta de duas partes, sejam: direção de veículo em percurso na via pública urbana e rodoviária e estacionamento em vaga delimitada por balizas.

11.5. QUANTO À PONTUAÇÃO DAS FALTAS COMETIDAS PARA AS FUNÇÕES DE MOTORISTA:

- I) uma falta eliminatória: reprovação;
- II) uma falta grave: 15,0 (quinze) pontos negativos;
- III) uma falta média: 7,5 (sete e meio) pontos negativos;
- IV) uma falta leve: 2,5 (dois e meio) pontos negativos;
- V) não realização da atividade no prazo máximo de 3 minutos.

QUANTO AS FALTAS:

I. Faltas Eliminatórias:

- a) desobedecer à sinalização semafórica e de parada obrigatória;
- b) avançar sobre o meio fio;
- c) não colocar o veículo na área balizada, em no máximo três tentativas;
- d) avançar sobre o balizamento demarcado quando da colocação do veículo na vaga;
- e) usar a contramão de direção;
- f) não completar a realização de todas as etapas do exame;
- g) avançar a via preferencial;

- h) provocar acidente durante a realização do exame;
- i) exceder a velocidade indicada na via;
- j) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima.

#### II. Faltas Graves:

- a) desobedecer à sinalização da via, ou do agente da autoridade de trânsito;
- b) não observar as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção;
- c) não observar a preferência do pedestre quando ele estiver atravessando a via transversal na qual o veículo vai entrar, ou ainda quando o pedestre não tenha concluído a travessia, inclusive na mudança de sinal;
- d) manter a porta do veículo aberta ou semiaberta durante o percurso da prova ou parte dele;
- e) não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente;
- f) não usar devidamente o cinto de segurança;
- g) perder o controle da direção do veículo em movimento;
- h) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave.

#### III. Faltas Médias:

- a) executar o percurso da prova, no todo ou parte dele, sem estar o freio de mão inteiramente livre;
- b) trafegar em velocidade inadequada para as condições adversas do local, da circulação, do veículo e do clima;
- c) interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, após o início da prova; fazer conversão incorretamente;
- d) usar buzina sem necessidade ou em local proibido;
- e) desengrenar o veículo nos declives;
- f) colocar o veículo em movimento, sem observar as cautelas necessárias;
- g) usar o pedal da embreagem, antes de usar o pedal de freio nas frenagens;
- h) entrar nas curvas com a engrenagem de tração do veículo em ponto neutro;
- i) engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso;
- j) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média.

#### IV. Faltas Leves:

- a) provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado;
- b) ajustar incorretamente o banco de veículo destinado ao condutor;
- c) não ajustar devidamente os espelhos retrovisores;
- d) apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento;
- e) utilizar ou Interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo;
- f) dar partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada;
- g) tentar movimentar o veículo com a engrenagem de tração em ponto neutro;
- h) cometer qualquer outra infração de natureza leve.

12. Os candidato(a)s ao cargo de **Operador de Máquinas** serão avaliados nos seguintes critérios.

12.1. Avaliar-se-ão quanto à Prova prática para os cargos referidos, a capacidade, atenção e percepção dos candidato(a)s no trato das questões ligadas à sua categoria profissional, a habilidade no manuseio de equipamentos, bem como o conhecimento de normas de segurança no trabalho e para submeter-se à Prova Prática, o candidato(a) inscrito para o cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS** deverá apresentar ao examinador a Carteira Nacional de Habilitação exigida para o cargo C, conforme estabelecido no Capítulo II deste Edital, não sendo aceitos, para realização da Prova, protocolos ou declarações.

12.2. A prova será aplicada nos equipamentos e nas especificações que seguem, podendo haver alteração de equipamento, em caso de comprovada necessidade.



12.3. Para o cargo **OPERADOR DE MÁQUINAS**: cada candidato(a) deverá efetuar prova prática em duas máquinas MOTONIVELADORA E RETROESCAVADEIRA.

12.4. A prova prática de direção veicular consistirá na condução de veículo motorizados acima elencados e será composta de duas partes, sejam: direção de veículo em percurso na via pública urbana e rodoviária e estacionamento em vaga delimitada por balizas.

12.5. Os critérios de avaliação serão cobrados conforme segue:

Pontos na execução da tarefa a ser avaliado	Péssimo	Ruim	Regular	Bom	Ótimo
a) a habilidade com os instrumentos de trabalho;	0,00	5,00	10,00	15,00	20,00
b) a forma adequada para a execução das atividades;	0,00	5,00	10,00	15,00	20,00
c) a utilização dos equipamentos de proteção individual e normas de segurança no trabalho;	0,00	5,00	10,00	15,00	20,00
d) a eficiência (técnica e desenvoltura) na execução da tarefa;	0,00	5,00	10,00	15,00	20,00
e) a organização dos materiais durante e após a execução das tarefas.	0,00	5,00	10,00	15,00	20,00
<b>Total máximo de pontos distribuídos: 100 pontos</b>					

13. Os candidato(a)s ao cargo de **Pedreiro** serão avaliados nos seguintes critérios.

13.1. Avaliar-se-ão quanto à Prova prática para os cargos referidos, a capacidade, atenção e percepção dos candidato(a)s no trato das questões ligadas à sua categoria profissional, a habilidade no manuseio de equipamentos, bem como o conhecimento de normas de segurança no trabalho constará da construção de uma parede em canto, definindo a medida do esquadro utilizando tijolos de forma dobrada e amarrada, entre outras tarefas correlatas ao cargo. Os critérios de avaliação serão cobrados conforme segue:

Pontos na execução da tarefa a ser avaliado	Péssimo	Ruim	Regular	Bom	Ótimo
a) a habilidade com os instrumentos de trabalho;	0,00	5,00	10,00	15,00	20,00
b) a forma adequada para a execução das atividades;	0,00	5,00	10,00	15,00	20,00
c) a utilização dos equipamentos de proteção individual e normas de segurança no trabalho;	0,00	5,00	10,00	15,00	20,00
d) a eficiência (técnica e desenvoltura) na execução da	0,00	5,00	10,00	15,00	20,00
e) a organização dos materiais durante e após a execução das tarefas.	0,00	5,00	10,00	15,00	20,00

**Total máximo de pontos distribuídos: 100 pontos**

14. Os candidato(a)s ao cargo de **Pintor** serão avaliados nos seguintes critérios.

14.1. Avaliar-se-ão quanto à Prova prática para os cargos referidos, a capacidade, atenção e percepção dos candidato(a)s no trato das questões ligadas à sua categoria profissional, a habilidade no manuseio de equipamentos, bem como o conhecimento de normas de segurança no trabalho constará da execução de tarefas como: atividades de pintura em imóveis, obras e prédios da Administração Municipal, entre outras tarefas correlatas ao cargo. Os critérios de avaliação serão cobrados conforme segue:

14.2.

Pontos na execução da tarefa a ser avaliado	Péssimo	Ruim	Regular	Bom	Ótimo
a) a habilidade com os instrumentos de trabalho;	0,00	5,00	10,00	15,00	20,00
b) a forma adequada para a execução das atividades;	0,00	5,00	10,00	15,00	20,00
c) a utilização dos equipamentos de proteção individual e normas de segurança no trabalho;	0,00	5,00	10,00	15,00	20,00
d) a eficiência (técnica e desenvoltura) na execução da tarefa;	0,00	5,00	10,00	15,00	20,00
e) a organização dos materiais durante e após a execução das tarefas.	0,00	5,00	10,00	15,00	20,00
<b>Total máximo de pontos distribuídos: 100 pontos</b>					

15. Os candidato(a)s ao cargo de **Pintor/Operador** serão avaliados nos seguintes critérios.

15.1. Avaliar-se-ão quanto à Prova prática para os cargos referidos, a capacidade, atenção e percepção dos candidato(a)s no trato das questões ligadas à sua categoria profissional, a habilidade no manuseio de equipamentos, bem como o conhecimento de normas de segurança no trabalho e para submeter-se à Prova Prática, o candidato(a) inscrito para o cargo de **Pintor/Operador** deverá apresentar ao examinador a Carteira Nacional de Habilitação exigida para o cargo C, conforme estabelecido no Capítulo II deste Edital, não sendo aceitos, para realização da Prova, protocolos ou declarações.

15.2. A prova será aplicada nos equipamentos e nas especificações que seguem, podendo haver alteração de equipamento, em caso de comprovada necessidade.

15.3. Os critérios de avaliação serão cobrados conforme segue:

Pontos na execução da tarefa a ser avaliado	Péssimo	Ruim	Regular	Bom	Ótimo
a) a habilidade com os instrumentos de trabalho;	0,00	5,00	10,00	15,00	20,00
b) a forma adequada para a execução das atividades;	0,00	5,00	10,00	15,00	20,00
c) a utilização dos equipamentos de proteção individual e normas de segurança no trabalho;	0,00	5,00	10,00	15,00	20,00

d) a eficiência (técnica e desenvoltura) na execução da tarefa;	0,00	5,00	10,00	15,00	20,00
e) a organização dos materiais durante e após a execução das tarefas.	0,00	5,00	10,00	15,00	20,00
<b>Total máximo de pontos distribuídos: 100 pontos</b>					

16. Os candidato(a)s ao cargo de **Soldador** serão avaliados nos seguintes critérios.

16.1. Avaliar-se-ão quanto à Prova prática para os cargos referidos, a capacidade, atenção e percepção dos candidato(a)s no trato das questões ligadas à sua categoria profissional, a habilidade no manuseio de equipamentos, bem como o conhecimento de normas de segurança no trabalho Prova Prática consistirá na soldagem de peças, cujo material e formato serão informados no dia da prova, compreendendo: medir, cortar, soldar e fazer acabamento. Os critérios de avaliação serão cobrados conforme segue:

<b>Pontos na execução da tarefa a ser avaliado</b>	<b>Péssimo</b>	<b>Ruim</b>	<b>Regular</b>	<b>Bom</b>	<b>Ótimo</b>
a) a habilidade com os instrumentos de trabalho;	0,00	5,00	10,00	15,00	20,00
b) a forma adequada para a execução das atividades;	0,00	5,00	10,00	15,00	20,00
c) a utilização dos equipamentos de proteção individual e normas de segurança no trabalho;	0,00	5,00	10,00	15,00	20,00
d) a eficiência (técnica e desenvoltura) na execução da	0,00	5,00	10,00	15,00	20,00
e) a organização dos materiais durante e após a execução das	0,00	5,00	10,00	15,00	20,00
<b>Total máximo de pontos distribuídos: 100 pontos</b>					

17. Na aplicação da prova prática, TODOS OS CARGOS especificados a cima, serão utilizados equipamentos de elevado valor, pertencentes ou sob a responsabilidade do Município ou da entidade que realiza o certame, poderá ser procedida, a critério da Banca de aplicação, a imediata exclusão do candidato(a) que demonstre não possuir a necessária capacidade no seu manejo, sem risco de danificá-los.

18. O tempo para realização de cada item/quesito da prova será fixado pela comissão de provas, considerando a dificuldade e demais aspectos necessários para o desempenho satisfatório dos testes, por parte dos candidato(a)s.

19. Todos os candidato(a)s deverão apresentar-se com trinta minutos de antecedência, em trajes apropriados para o teste, portando cédula de identidade, documento de inscrição e Carteira Nacional de Habilitação, conforme exigência do cargo.

20. A Prova Prática valerá 100 (cem) pontos e será classificado o candidato(a) que obtiver, no mínimo, **50% (cinquenta por cento)** dos pontos.

21. O candidato(a) que faltar à Prova Prática será eliminado do concurso.

22. Em razão de condições climáticas ou de força maior, a critério da banca examinadora, a Prova Prática poderá ser adiada ou interrompida, acarretando novo horário e/ou data a serem estipulados e divulgados aos candidato(a)s.

23. Ocorrendo a hipótese mencionada no item anterior, os candidato(a)s que tiverem testes completados não os realizarão novamente.

24. Aplica-se à avaliação de Prova Prática, as regras dispostas no Capítulo referente à aplicação das Provas Objetiva, no que couber.

**Artigo 4º** - Não haverá segunda chamada para realização de provas ou exames, nem sua aplicação fora do local ou horário estabelecido para sua realização ou outros que não sejam indicados pelos avaliadores.

**Artigo 5º**- Em razão de condições climáticas ou de força maior, a critério da banca examinadora, a Prova Prática poderá ser adiada ou interrompida, acarretando novo horário e/ou data a serem estipulados e divulgados aos candidatos.

Santa Cruz do Sul - RS, 18 de dezembro de 2020.

**TELMO KIRST**  
Prefeito municipal

**ANEXO I – DATAS E HORÁRIOS**  
**CANDIDATOS CONVOCADOS**

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	DIA	HORA
402695	JONAS RICARDO RODRIGUES PEDROSO	12 - INSTALADOR HIDRÁULICO -	10/01/2021	16h
405388	CASSIO ANDRE EIFERT	13 - BORRACHEIRO -	09/01/2021	08h
404736	FERNANDO ZAMBARDA DA SILVA	14 - CALCETEIRO -	09/01/2021	14h
404973	GUARACI FERREIRA	14 - CALCETEIRO -	09/01/2021	14h
400446	JOSUE GOÇALVES MARQUES	14 - CALCETEIRO -	09/01/2021	15h
404891	VALSIR LUIZ SOARES	14 - CALCETEIRO -	09/01/2021	15h
404593	ADILSON RITZEL	16 - ELETRICISTA -	10/01/2021	08h
403238	ARIEL GUSTAVO STEIL	16 - ELETRICISTA -	10/01/2021	08h
410123	CHRISTIAN JESUS HELFER FERREIRA	16 - ELETRICISTA -	10/01/2021	08h
405225	DANIEL AGNES	16 - ELETRICISTA -	10/01/2021	08h
402739	DIEGO LEMES SODER	16 - ELETRICISTA -	10/01/2021	09h
403857	EDUARDO JOSE SODER	16 - ELETRICISTA -	10/01/2021	09h
404637	ISMAEL DA SILVEIRA SOUZA	16 - ELETRICISTA -	10/01/2021	09h
408685	JÉFERSON RICARDO PINTO AQUINO	16 - ELETRICISTA -	10/01/2021	09h
401540	JOSÉ JAIR DE MOURA	16 - ELETRICISTA -	10/01/2021	10h
406500	KAUAN GIRARDELLO PEREIRA	16 - ELETRICISTA -	10/01/2021	10h
400518	MARCO EGIDIO GOECKS	16 - ELETRICISTA -	10/01/2021	10h
400172	MATEUS CARDOSO GRADE	16 - ELETRICISTA -	10/01/2021	10h
405113	PAULO ROBERTO HOLZEL	16 - ELETRICISTA -	10/01/2021	11h
403215	RODRIGO BORBA PEIXOTO	16 - ELETRICISTA -	10/01/2021	11h
405041	SAMUEL HENRIQUE BRANDT	16 - ELETRICISTA -	10/01/2021	11h
404031	ADRIANO MACHADO	17 - ELETRICISTA AUTOMOTIVO -	09/01/2021	09h
402481	ALTAIR FERREIRA	17 - ELETRICISTA AUTOMOTIVO -	09/01/2021	09h
408810	CHRISTIAN WEISE SPIEGELBERG	17 - ELETRICISTA AUTOMOTIVO -	09/01/2021	09h
406818	CRISTIANO CAVALHEIRO LISBOA	17 - ELETRICISTA AUTOMOTIVO -	09/01/2021	10h
405044	EDSON FERNANDO FIGUEIREDO DE BARROS	17 - ELETRICISTA AUTOMOTIVO -	09/01/2021	10h
408797	JOSÉ IGNACIO DIEL NETO	17 - ELETRICISTA AUTOMOTIVO -	09/01/2021	10h
404293	LUIS ROBERTO PEREIRA LINHARES	17 - ELETRICISTA AUTOMOTIVO -	09/01/2021	11h
405112	PETERSON IVAN GOULART	17 - ELETRICISTA AUTOMOTIVO -	09/01/2021	11h
403755	WILLIAM ROBERTO MULLER	17 - ELETRICISTA AUTOMOTIVO -	09/01/2021	11h
408038	ANDERSON FREITAS DA SILVA	18 - MARCENEIRO -	09/01/2021	08h
406944	ANDRE BOHNEN	18 - MARCENEIRO -	09/01/2021	08h
402673	DARLAN PRESTES DOS SANTOS	18 - MARCENEIRO -	09/01/2021	09h
404497	FABIO HAAR	18 - MARCENEIRO -	09/01/2021	09h

404066	GRISELDO GONÇALVES D AVILA	18 - MARCENEIRO -	09/01/2021	10h
409992	JOEL DOS SANTOS	18 - MARCENEIRO -	09/01/2021	10h
410115	LUIZ AILSON DA SILVA	18 - MARCENEIRO -	09/01/2021	11h
408940	MAICON JONATAS ANTUNES DA CRUZ	18 - MARCENEIRO -	09/01/2021	11h
406911	ADAIR LUIS BUBOLTZ	20 - PEDREIRO -	09/01/2021	08h
406601	ALEX DOS SANTOS SEVERO	20 - PEDREIRO -	09/01/2021	08h
406992	CLAUDIONEI GONÇALVES	20 - PEDREIRO -	09/01/2021	08h
408159	CRISTIANO LUIS DOS SANTOS DA SILVA	20 - PEDREIRO -	09/01/2021	09h
406022	DARI DA SILVA ROSA	20 - PEDREIRO -	09/01/2021	09h
401370	DEONICIO MILTON HERMES	20 - PEDREIRO -	09/01/2021	09h
400688	DILSON PAULO DA SILVEIRA	20 - PEDREIRO -	09/01/2021	10h
408842	DIRCEU JOSÉ STAUB	20 - PEDREIRO -	09/01/2021	10h
404757	EDUARDO DOS SANTOS DA SILVA JUNIOR	20 - PEDREIRO -	09/01/2021	10h
403959	FERNANDO LUÍS ISER	20 - PEDREIRO -	09/01/2021	11h
407638	HARIAIDENE DE JESUS VIEIRA	20 - PEDREIRO -	09/01/2021	11h
409639	JAIRO RODRIGUES DA SILVA	20 - PEDREIRO -	09/01/2021	11h
403375	JOÃO ADRIANO KIPPER	20 - PEDREIRO -	09/01/2021	14h
404107	JOSE RENATO PIRES	20 - PEDREIRO -	09/01/2021	14h
401498	JUARES DE CASTRO	20 - PEDREIRO -	09/01/2021	14h
402582	LUCIMAR WACHT MACHADO	20 - PEDREIRO -	09/01/2021	15h
404635	LUIS FERNANDO MAIDANA	20 - PEDREIRO -	09/01/2021	15h
407205	MARCELO GONCALVES DA SILVA	20 - PEDREIRO -	09/01/2021	15h
404307	MARCELO LOPES	20 - PEDREIRO -	09/01/2021	16h
401473	MARCELO RAFAEL JOST	20 - PEDREIRO -	09/01/2021	16h
409779	TIAGO ANDRADES	20 - PEDREIRO -	09/01/2021	16h
407097	ARNO ARNT	21 - PINTOR -	10/01/2021	14h
403646	ELTON JAIME FACHINI DA SILVA	21 - PINTOR -	10/01/2021	14h
402628	EMILIANO FRANCISCO MOTA	21 - PINTOR -	10/01/2021	14h
407696	FELIPE ALMEIDA ROSA	21 - PINTOR -	10/01/2021	15h
402809	JOSÉ LUIZ DA SILVEIRA	21 - PINTOR -	10/01/2021	15h
410012	JULIANO FRANCISCO MOTA	21 - PINTOR -	10/01/2021	15h
408253	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA GUIMARÃES	21 - PINTOR -	10/01/2021	16h
407138	RODRIGO CARDOSO DA ROSA	21 - PINTOR -	10/01/2021	16h
405748	RUBEN BAIER	21 - PINTOR -	10/01/2021	16h
408884	TOM MICHAEL CASTILHO RECK	21 - PINTOR -	10/01/2021	16h
405192	EDSON ALBERTO KERN	22 - PINTOR/OPERADOR -	10/01/2021	09h
404674	EDVINO EUGÊNIO HIRSCH	22 - PINTOR/OPERADOR -	10/01/2021	09h
402939	ANTONIO LIMA DOS SANTOS	24 - OPERADOR DE MÁQUINAS -	10/01/2021	08h
406984	CLECIO HUGO DUMKE	24 - OPERADOR DE MÁQUINAS -	10/01/2021	08h

404206	EDSON FABIANO DE BORBA	24 - OPERADOR DE MÁQUINAS -	10/01/2021	08h
407126	EDUARDO JOSÉ SEHN	24 - OPERADOR DE MÁQUINAS -	10/01/2021	08h
400169	ERICO HENRIQUE MELZ	24 - OPERADOR DE MÁQUINAS -	10/01/2021	09h
404341	GEVERTON VEDOY DA ROSA	24 - OPERADOR DE MÁQUINAS -	10/01/2021	09h
407310	JOÃO CARLOS LEDUR	24 - OPERADOR DE MÁQUINAS -	10/01/2021	09h
405742	LUÍS VICENTE ZAMBENEDETTI LUCCA	24 - OPERADOR DE MÁQUINAS -	10/01/2021	09h
402798	MAICON RENAN MOSER	24 - OPERADOR DE MÁQUINAS -	10/01/2021	10h
402293	MARCELO ADRIANO SCHOEPF	24 - OPERADOR DE MÁQUINAS -	10/01/2021	10h
407300	MATEUS SANTOS DE LORETO	24 - OPERADOR DE MÁQUINAS -	10/01/2021	10h
402255	MAURO DANIEL VOGEL	24 - OPERADOR DE MÁQUINAS -	10/01/2021	10h
401388	RAFAEL FRANCISCO KELLERMANN	24 - OPERADOR DE MÁQUINAS -	10/01/2021	11h
401004	RODRIGO DE SOUZA	24 - OPERADOR DE MÁQUINAS -	10/01/2021	11h
407435	ROGER DE SOUZA MOURA	24 - OPERADOR DE MÁQUINAS -	10/01/2021	11h
400413	ROQUE GILMAR RAUBER	24 - OPERADOR DE MÁQUINAS -	10/01/2021	11h
406085	TIAGO MIGUEL	24 - OPERADOR DE MÁQUINAS -	10/01/2021	11h
407082	ADEMA RAFAEL MOTTA ALVES	25 - MOTORISTA - CAT. D -	11/01/2021	08h
406720	ADEMIR DA SILVA	25 - MOTORISTA - CAT. D -	11/01/2021	08h
402010	ADILSON GONÇALVES DA SILVA	25 - MOTORISTA - CAT. D -	11/01/2021	08h
405039	ALEXANDRE AREND	25 - MOTORISTA - CAT. D -	11/01/2021	08h
402981	ALEXANDRE MENEZES FREY	25 - MOTORISTA - CAT. D -	11/01/2021	09h
405735	ALLAN GRAEBIN	25 - MOTORISTA - CAT. D -	11/01/2021	09h
409661	ANA CLÁUDIA HICKMANN	25 - MOTORISTA - CAT. D -	11/01/2021	09h
400250	ANDRE LUIZ SALDANHA	25 - MOTORISTA - CAT. D -	11/01/2021	09h
404753	ANTONIO AVELINO HAAS	25 - MOTORISTA - CAT. D -	11/01/2021	09h
409318	ANTONIO CARLOS DE QUADROS DORNELLES	25 - MOTORISTA - CAT. D -	11/01/2021	09h
406205	CASSIO RAFAEL NAUE	25 - MOTORISTA - CAT. D -	11/01/2021	09h
401448	CELONIR WORM	25 - MOTORISTA - CAT. D -	11/01/2021	09h
401018	CEZAR LUIZ HERMES	25 - MOTORISTA - CAT. D -	11/01/2021	10h
402035	CHARLES REHBEIN	25 - MOTORISTA - CAT. D -	11/01/2021	10h
400244	CRISTIAN WRASSE	25 - MOTORISTA - CAT. D -	11/01/2021	10h
408910	DAISON ANDRÉ KRAMER	25 - MOTORISTA - CAT. D -	11/01/2021	10h
400307	DANIEL RAUPP	25 - MOTORISTA - CAT. D -	11/01/2021	10h
408215	DENER ALMEIDA GOMES	25 - MOTORISTA - CAT. D -	11/01/2021	10h
402151	DIEISON ALVES DE SOUZA	25 - MOTORISTA - CAT. D -	11/01/2021	10h
404608	DIOGO PINHEIRO	25 - MOTORISTA - CAT. D -	11/01/2021	10h
402036	DOUGLAS HENRIQUE WEIS	25 - MOTORISTA - CAT. D -	11/01/2021	11h
401145	DOUGLAS POLICENA GONÇALVES	25 - MOTORISTA - CAT. D -	11/01/2021	11h
406773	DOUGLAS UMBERTO GIORDANI	25 - MOTORISTA - CAT. D -	11/01/2021	11h
403741	EDSON METZ	25 - MOTORISTA - CAT. D -	11/01/2021	11h
401441	ENIO HOCHSCHEIDT	25 - MOTORISTA - CAT. D -	11/01/2021	11h

408982	EVERTON RAFAEL TREVISAN	25 - MOTORISTA - CAT. D -	11/01/2021	11h
406794	FABIANO ERLI DA SILVA	25 - MOTORISTA - CAT. D -	11/01/2021	11h
400505	FELIPE AUGUSTO KONZEN	25 - MOTORISTA - CAT. D -	11/01/2021	11h
405620	FERNANDO CUSTÓDIO OLIVEIRA	25 - MOTORISTA - CAT. D -	11/01/2021	13h
402158	GILMAR LUCAS DA ROSA MACIEL	25 - MOTORISTA - CAT. D -	11/01/2021	13h
405320	IRAÇU CASTRO DE CASTRO	25 - MOTORISTA - CAT. D -	11/01/2021	13h
410425	IVAN LUIZ ALMEIDA	25 - MOTORISTA - CAT. D -	11/01/2021	13h
402721	JARDEL ADRIANO ROTHMUND	25 - MOTORISTA - CAT. D -	11/01/2021	13h
406001	JAUL BECKER	25 - MOTORISTA - CAT. D -	11/01/2021	13h
404388	JOLVANO IVAN EICHELBERGER	25 - MOTORISTA - CAT. D -	11/01/2021	13h
407460	JOSE LUIZ GALONI BLANCO	25 - MOTORISTA - CAT. D -	11/01/2021	13h
402105	LAURENO HANSEN	25 - MOTORISTA - CAT. D -	11/01/2021	14h
406458	LUCAS FARIAS DA HORA	25 - MOTORISTA - CAT. D -	11/01/2021	14h
404035	LUCIANO ILCO DA SILVA SANTOS	25 - MOTORISTA - CAT. D -	11/01/2021	14h
402610	LUCIANO LUÍS DE MELLO	25 - MOTORISTA - CAT. D -	11/01/2021	14h
400780	LUDIRON DIAS DUTRA	25 - MOTORISTA - CAT. D -	11/01/2021	14h
401870	LUIS ENILDO DOS SANTOS	25 - MOTORISTA - CAT. D -	11/01/2021	14h
405529	LUÍS FERNANDO FINGER	25 - MOTORISTA - CAT. D -	11/01/2021	14h
406921	LUIZ ANDRE DE SOUZA TOMAZ	25 - MOTORISTA - CAT. D -	11/01/2021	14h
401625	MARCIANO CRISTIANO RITZEL	25 - MOTORISTA - CAT. D -	11/01/2021	15h
404166	MARCIANO TEIXEIRA DE LIMA	25 - MOTORISTA - CAT. D -	11/01/2021	15h
404503	MARCO MIGUEL JUNKHERR	25 - MOTORISTA - CAT. D -	11/01/2021	15h
407904	MÁRIO JOSÉ KIST	25 - MOTORISTA - CAT. D -	11/01/2021	15h
408185	MAURO ANDRE SILVA DOS SANTOS	25 - MOTORISTA - CAT. D -	11/01/2021	15h
402363	PAULO ANDRÉ JUSTEN	25 - MOTORISTA - CAT. D -	11/01/2021	15h
401569	PAULO ROBERTO COSTA FILHO	25 - MOTORISTA - CAT. D -	11/01/2021	15h
406178	RAFAEL PECCATI KIST	25 - MOTORISTA - CAT. D -	11/01/2021	15h
400542	REGINALDO AMORIM TERRA RIBEIRO	25 - MOTORISTA - CAT. D -	11/01/2021	16h
400948	ROBSON CARDOZO HOPPE	25 - MOTORISTA - CAT. D -	11/01/2021	16h
401576	ROBSON JOSÉ PEREIRA DA ROSA	25 - MOTORISTA - CAT. D -	11/01/2021	16h
408780	RODRIGO SCHIMUNECK	25 - MOTORISTA - CAT. D -	11/01/2021	16h
404401	TIOGO HAMMES HOFFMANN	25 - MOTORISTA - CAT. D -	11/01/2021	16h
405254	VALDELHO DA SILVA ANTOCHEVIS	25 - MOTORISTA - CAT. D -	11/01/2021	16h
402752	VANDERLEI DA SILVA	25 - MOTORISTA - CAT. D -	11/01/2021	16h
405457	WILLIAN MULAZANI SILVEIRA	25 - MOTORISTA - CAT. D -	11/01/2021	16h
403066	DANIEL FIGUEIREDO PINHO	26 - SOLDADOR -	10/01/2021	08h
408836	DOUGLAS RANGEL LOBLER	26 - SOLDADOR -	10/01/2021	08h
404312	ESTEVES NUNES COSTA	26 - SOLDADOR -	10/01/2021	09h
405934	EVANDRO SIMONETTI BULEGON	26 - SOLDADOR -	10/01/2021	09h
406490	FELIPE ACOSTA WAECHTER	26 - SOLDADOR -	10/01/2021	10h



405736	JACKSON PAULO DE ASSIS	26 - SOLDADOR -	10/01/2021	10h
404623	JONAS CRISTIANO THOME	26 - SOLDADOR -	10/01/2021	11h
402376	LUCAS SOARES DA SILVA	26 - SOLDADOR -	10/01/2021	11h
403516	LUCIANO LEANDRO DE MELLO	26 - SOLDADOR -	10/01/2021	14h
401911	LUIZ CARLOS VENTORINI JUNIOR	26 - SOLDADOR -	10/01/2021	14h
401177	MARCO ANTONIO RENCKE	26 - SOLDADOR -	10/01/2021	15h
408549	RAFAEL RODRIGUES DA SILVA	26 - SOLDADOR -	10/01/2021	15h
401056	SIDINEI SANTOS DA SILVA	26 - SOLDADOR -	10/01/2021	15h